

## **ESTADO DO MARANHÃO**

## DIÁRIO OFICIAL



#### PODER EXECUTIVO

#### ANO CX Nº 228 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo	01
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	10
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	10
Secretaria de Estado da Fazenda	13
Secretaria de Estado da Saúde	13
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	22
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	25
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	25
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	26
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública	27
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.	

#### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 32.499. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 43.770.040,00 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta mil e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; II do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; no

parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 31.483 de 01.02.2016; e, no inciso II do art. 7º do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 43.770.040,00 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta mil e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 43.770.040,00 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta mil e quarenta reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPEN-DÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

> FLÁVIO DINO Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

> MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO S F RP NATUREZA DA	Е			Ιτ	E	VALOR R\$		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	D U S O	J N S T	DETALHADO	TOTAL			
17101.1212204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	102	43.770.040,00	43.770.040,00	

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	43.770.040,00	-	43.770.040,00	-	-	43.770.040,00



#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		E S			I	F	VALO	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
17101.1212204114.457 0001 17101.1236205953.255	Administração da Unidade No Estado do Maranhão Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas	F F	2 2	3.3.90.00 3.3.91.00	0 0	102 102	9.120.895,00 330.000,00	9.450.895,00
0001	Modalidades No Estado do Maranhão	F F	2 2	3.3.90.00 4.4.90.00	0	102 102	500.000,00 480.000,00	980.000,00
17101.1236105954.741	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades							
0001	No Estado do Maranhão	F F	2 2 2	3.3.50.00 3.3.90.00 3.3.91.00	0 0	102 102 102	432.580,00 8.561.738,00 975.000,00	9.969.318,00
17101.1236205954.748	Ensino Médio e suas Modalidades	•	_				,	7.707.310,00
0001	No Estado do Maranhão	F F F	2 2 2	3.3.40.00 3.3.50.00 3.3.90.00	0 0 0	102 102 102	1.660.000,00 1.200.000,00	
17101.1236805954.814	Apoio e Desenvolvimento da Gestão	F	2	3.3.91.00	0	102	14.745.811,00 1.950.000,00	19.555.811,00
0001	Educacional No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	102	3.814.016,00	3.814.016,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	43.770.040,00	-	-	43.290.040,00	480.000,00	43.770.040,00

DECRETO Nº 32.500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Junta Comercial do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 112.358,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64; II do art. 5º; IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; e, XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### DECRETA

- **Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Junta Comercial do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 112.358,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para atender a programação constante do quadro Anexo.
- **Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2015 celebrado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão SEBRAE/MA no valor de R\$ 112.358,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 23201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

					ī	E	VALOR R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
23201.2369101224.364 0001	Registro Mercantil No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	212	112.358,00	112.358,00

RECURSOS DO	RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	-	112.358,00	-	112.358,00	-	112.358,00

DECRETO Nº 32.501, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.135.000,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 36 da Lei Estadual nº 10.292 de 04.08.2015; nos incisos: III do art. 5º; III e VII do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; art. 8º da Lei Estadual nº 10.416 de 10.03.2016; e, incisos II e XIV do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### **DECRETA**

- **Art. 1°.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.135.000,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.
- **Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.135.000,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

> MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda



#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		E S			I	F	VALOI	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
11103.0312202114.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	610.000,00	610.000,00
15101.0824405393.067	Construção e Aparelhamento da Rede de Proteção Social No Estado do Maranhão	S	3	4.4.90.00	0	101	830.207,00	830.207,00
53201.1545105313.261	Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses- Litorânea No Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00
60104.2884104990.921	Amortização e Encargos da Dívida Interna							
0001	No Estado do Maranhão	F F	0	3.2.90.00 4.6.90.00	0	101 101	953.107,00 513.202,00	1.466.309,00
60104.2884304990.922 0002	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F F	0	3.2.90.00 4.6.90.00	0	101 101	346.430,00 882.054,00	1.228.484,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
5.135.000,00	-	-	-	1.299.537,00	3.835.463,00	5.135.000,00

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		E S			I	F	VALC	OR R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RP	NATUREZA DA DESPESA		O N	DETALHADO	TOTAL
14101.1339201314.713	Apoio às Manifestações							
	Artístico-Culturais							
0046	No Município de Anapurus	F	2	3.3.40.00	0	101	100.000,00	
0146	No Município de Mata Roma	F	2	3.3.40.00	0	101	100.000,00	
0229	No Município de Senador							
	Alexandre Costa	F	2	3.3.40.00	0	101	195.000,00	395.000,00
21901.1030205963.128	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde No Município de Barra do							
	Corda	S	3	4.4.90.00	0	121	180.000,00	

D.O.PODER EXECUTIVO	SEXTA-FE	DEZEMBRO - 2016	5	
0128 No Município de Jenipapo dos Vieiras	4.4.90.00	0 121	180.000.00	

0128	No Município de Jenipapo dos Vieiras	S	3	4.4.90.00	0	121	180.000,00	
0138		S	3	4.4.90.00	0	121	150.000,00	
0214	No Município de São João do	S	3					
0230	Paraíso No Município de Senador La			4.4.90.00	0	121	150.000,00	
	Rocque	S	3	4.4.90.00	0	121	150.000,00	810.000,00
21901.1030205964.793	Atendimento à Saúde da População No Município de Açailândia	S	2	3.3.41.00	0	121	500.000,00	
0047	No Município de Apicum- Açu	S	2	3.3.41.00	0	121	80.000,00	
0065	No Município de Bernardo do						,	
0104	Mearim No Município de Fernando	S	2	3.3.41.00	0	121	250.000,00	
0145	Falcão No Município de	S	2	3.3.41.00	0	121	500.000,00	
0146	Maranhãozinho	S	2	3.3.41.00	0	121	500.000,00	
0146	No Município de							
0203	Palmeirândia No Município de Santo	S	2	3.3.41.00	0	121	450.000,00	
0221	Antônio dos Lopes No Município de São Mateus	S	2	3.3.41.00	0	121	200.000,00	
0224	do Maranhão No Município de São	S	2	3.3.41.00	0	121	500.000,00	
0224	Raimundo das Mangabeiras No Município de Satubinha	S S	2 2	3.3.41.00 3.3.41.00	0	121 121	200.000,00 250.000,00	
	•	ט	2	3.3.41.00		121	230.000,00	
45101.2745105783.259 0126	Infraestrutura Esportiva No Município de Itinga do Maranhão	S	2	3.3.41.00	0	121	200.000,00	3.630.000,00
53101.1545101371.089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	נ	_	3.3.71.00		121	200.000,00	3.030.000,00
0075	No Município de Buritirana	F F	3 2	4.4.90.00 4.4.40.00	0	101 101	100.000,00 200.000,00	100.000,00 200.000,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
5.135.000,00	-	-	-	4.025.000,00	1.110.000,00	5.135.000,00

DECRETO Nº 32.502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 28.892.788,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; III e IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; e, II e VII do art. 7º do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES - Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 28.892.788,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 28.892.788,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme indicado nos Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

> MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

		Е			I	F	VALOR	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1024403112.754 0001	Controle Social No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	330.000,00	330.000,00
21901.1012203114.387 0251	Planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS Na Região da Saúde de São Luis	S	2	3.3.90.00	0	108	99.442,00	99.442,00
21901.1012803114.390	Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde	S	2	3.3.90.00	0	108	899.510,00	899.510,00
21901.1012803114.754 0001	Educação Permanente	S	2	3.3.90.00	0	121	212.374,00	212.374,00
21901.1012204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	108	10.000.000,00	10.000.000,00
21901.1012205604.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	838.064,00	838.064,00
21901.1030205964.564 0001	Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	4.4.90.00	0	121	619.500,00	619.500,00
21901.1030305964.653	Básico da Assistência Farmacêutica	S	2	3.3.41.00	0	121	2.643.320,00	2.643.320,00
21901.1030205964.793 0001 0232	Atendimento a Saúde da População No Estado do Maranhão No Município de Sitio Novo	S S	2 2	4.4.41.00 4.4.41.00	0 0	121 121	2.225.000,00 350.000,00	2.575.000,00
21901.1012205974.450 0001	-	S	2	3.3.90.00	0	121	944.664,00	944.664,00

#### D.O. PODER EXECUTIVO



#### SEXTA-FEIRA, 09 - DEZEMBRO - 2016

21901.1030105974.557	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente							
0001	e Jovem No Estado do Maranhão	S	1	3.3.90.00	0	121	106.614,00	106.614,00
21901.1030105974.610	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde							
0001	Bucal – PSBU  No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	9.624.300,00	9.624.300,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	<b>ENCARGOS</b>	DESPESAS	DE	TOTAL
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

					T	F	VALO	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1030205964.793 0001	Atendimento a Saúde da População No Estado do Maranhão	SSS	2 2 2	3.3.50.00 3.3.90.00	0 0	108 108	741.000,00 10.257.952,00	20, 902, 700, 00
		S	2	3.3.90.00	0	121	17.893.836,00	28.892.788,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	28.892.788,00	-	-	28.892.788,00	-	28.892.788,00

#### DECRETO Nº 32.503, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 16.206.844,00 (dezesseis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; e, II e III do art. 7º do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 16.206.844,00 (dezesseis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo II.
- Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.206.844,00 (dezesseis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme indicado nos Anexo I.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO DINO Governador do Estado

#### MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

#### CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

#### MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

		Е			ī	F	VAL	OR R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1012203113.126	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	700.844,00	700.844,00
0001	No Estado do Maranhao	3	2	3.3.90.00	0	121	700.844,00	700.844,00
21901.1012204114.457	Administração da Unidade							
0001	No Estado do Maranhão	S	1 2	3.1.90.00 3.3.90.00	0	121 121	1.600.000,00 11.806.000,00	13.406.000,00
21901.1030605974.575	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclo da Vida	3	2	3.3.90.00		121	11.800.000,00	13.400.000,00
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.3.90.00	0	121	2.100.000,00	2.100.000,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	16.206.844,00	-	1.600.000,00	14.606.844,00	-	16.206.844,00

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

		Е			T	F	VALO	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1027204110.900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	121	800.000,00	800.000,00
21901.1027104110.901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	121	800.000,00	800.000,00
21901.1030205964.793 0001	Atendimento a Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	14.606.844,00	14.606.844,00

,	ī	١
l	ı	
	•	٠

#### D.O. PODER EXECUTIVO



#### SEXTA-FEIRA, 09 - DEZEMBRO - 2016

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	16.206.844,00	-	1.600.000,00	14.606.844,00	-	16.206.844,00

DECRETO Nº 32.504, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015; e, II do art. 7º do Decreto Estadual nº 32.290 de 26.10.2016,

#### **DECRETA**

- Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo II.
- Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

> MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

	E			ī	F	VALOR R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	NATUREZA DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1030205964.793 0001	Atendimento à Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	8.000.000,00	8.000.000,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	8.000.000,00	-	-	8.000.000,00	-	8.000.000,00



#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 - FES - UNIDADE CENTRAL

		Е			ī	F	VALO	R R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	S F E R	RP	DA DESPESA	D U S O	O N T E	DETALHADO	TOTAL
21901.1030205964.793 0001	Atendimento à Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	4.4.90.00	0	121	8.000.000,00	8.000.000,00

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS	DESPESAS	TOTAL
TESOURO-	DO TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	DESPESAS	DE	
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
-	8.000.000,00	-	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

#### Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC

#### PORTARIA Nº 038 - GAB/IMESC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC. no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores CARLOS JACKSON OLI-VEIRA SANTOS, matrícula 1725936, ANDERFRAN DOS SAN-TOS PRAZERES, matrícula 2436061, KEILA WELLEN TADEU DOS SANTOS CHAVES, matrícula 1838135 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Conferência de Bens Móveis deste Instituto.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se

#### FELIPE MACEDO DE HOLANDA

Presidente/IMESC/SEPLAN

#### PORTARIA Nº 039 - GAB/IMESC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores CARLOS JACKSON OLI-VEIRA SANTOS, matrícula 1725936, MARIA GORETTI SOA-RES TEIXEIRA, matrícula 1823426, KEILA WELLEN TADEU DOS SANTOS CHAVES, matrícula 1838135 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Conferência de Bens Móveis deste Instituto.

Art. 2° - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se

FELIPE MACEDO DE HOLANDA Presidente/IMESC/SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

#### A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-

CIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Retificar o ato de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, de 27 de julho de 2011, de RAQUILENE ROCHA **DA COSTA**, que passa a ter o seguinte texto:

"Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, RAQUILENE ROCHA DA COSTA, do cargo de Professor MAG-IV, Referência 19, matrícula n.º 1304195, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 15 de abril de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 35379/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

#### PORTARIA Nº 123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, com fundamento no art. 2º do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o constante do Ofício nº 631/2016/GAB/SAGRIMA e Processo Nº 252471/2016

#### RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da SECRETARIA DE ESTA-DO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, com ônus para o órgão de origem, o funcionário NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 5991, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A., devendo ser considerada a partir de 30 de novembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, EM SÃO LUÍS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### LÍLIAN RÉGIA GONCALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8°, da Lei nº 9.040 de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação do servidor do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde/SES**, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

#### LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

Republicada por Incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde/SES

N° DE ORDE	1 SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Raimundo Nonato Pinto	Especialista em Saúde	854968	Especial	11	10%	15/09/2016

#### PORTARIA Nº 178, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8°, da Lei nº 9.040 de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 196, de 13 de outubro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação do Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA. EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 178 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

#### ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde/SES

N° DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Hilton Gonçalo de Sousa	Especialista em Saúde	2603223	A	1	10%	25/10/2016

#### PORTARIA Nº 179, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,



#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a progressão funcional da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LILIAN RÉGIA GONCALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 179 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL

N° DE ORDEM	ÓRGÃO	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	SITUA ANTEI	3	ESSÃO SITUA ATU	,
OKDEM	SERVIDOR					Classe	Ref.	Classe	Ref.
	SECRETARIA DE ES	ΓADO DA	SEGURA	NÇA PÚBLICA					
01	Maria do Rosário de Fátima B. Veiga	588996	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	Especial	10	Especial	11

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772 de 13.12.2012,

#### RESOLVE:

Retificar o ato datado de 05.08.2015, publicado no Diário Oficial Nº 153 de 19.08.2015, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade, a MARIA CRISTINA BELICHE SILVA, matrícula 648683, no cargo de PROFESSOR I, CLASSE C, Referência 05, Grupo EDUCA-ÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, devendo ser considerado com proventos proporcionais mensais da média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições para a previdência social, correspondentes a 8500 dias, equivalentes a 23 ano(s), 3 mês(es) e 15 dia(s) de contribuição, na proporção de 30 anos de contribuição, no valor de R\$ 1.063,51 (mil e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 40 § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3° e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, combinado com o artigo 1º da Lei Federal 10.887/04, e artigos 21 e 26, da Lei Complementar nº 073/04, tendo em vista o que consta no Processo nº 4308/2014 - SEDUC, Anexo(s): 9906/2010 - SEDUC.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, EM SÃO LUIS, 05 de DEZEMBRO DE 2016.

#### IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Notificação Atos de Pessoal nº 762/2016.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** o Ato nº 1841, datado de 09.12.2014, publicado no Diário Oficial de 17.12.2014, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **LAURA SEREJO FILGUEIRA**, matrícula 0000889139, no cargo de Professor, Classe IV,

Referência 21, Grupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal do(a) Secretaria de Estado da Educação, para excluir a expressão "e Lei nº 9.860/13" e incluir a expressão "e Lei nº 9.860/2013, arts. 33, 34, II", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 8306/2012 - SEDUC, Anexo(s): 9496/2008 - SEDUC.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

#### IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Notificação Atos de Pessoal nº 767/2016,

#### RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n° 160/2015, datado de 13.03.2015, publicado no Diário Oficial de 23.03.2015, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, à MARIA JOSÉ TEIXEIRA MARTINS, matrícula 0000622050, no cargo de Auxiliar de Serviços, Classe Especial, Referência 011, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do (a) Secretaria de Estado da Saúde, para incluir a expressão "e o art. 94, da Lei n° 6.107/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n° 202778/2013 - SES.

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Notificação Atos de Pessoal nº 714/2016,



#### RESOLVE:

RETIFICAR o ato datado de 20.02.2015, publicado no Diário Oficial de 02.03.2015, que aposentou compulsoriamente à MARLY GAMA MATOS, matrícula 1020676, no cargo de Professor, Classe II, Referência 08, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser considerado de 18.01.2012, com proventos proporcionais mensais da média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições para a previdência social, correspondentes a 6216 dias, equivalentes a 17 ano(s), 0 mes(es) e 11 dia(s) de contribuição, na proporção de 30 anos de contribuição, no valor de R\$ 633,15 (seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos), nos termos do artigo 40 §1°, inciso II, §§ 2°, 3° e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98 e 41/03, combinado com o artigo 1°, da Lei Federal nº 10.887/04, e artigos 21 e 25, da Lei Complementar nº 073/04, tendo em vista o que consta no Processo nº 2316/2012 - SEDUC.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊN-CIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 433/16 - GABIN, DE 02 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

vooranişa de remie os produces acumo discriminados.							
PRODUTO	UNIDADE	VALOR R\$					
Refrigerante Ducaju - Pet	2000 ml	3,37					
Refrigerante Ducaju - Pet	1000 ml	2,42					
Refrigerante Ducaju - Lata	350 ml	1,49					
Refrigerante Ducaju - Pet	250 ml	1,12					
Energético Firerball - Lata	350 ml	1,67					
Água Mineral Castelo - Pet	500 ml	0,81					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SÃO LUÍS 02 DE DEZEMBRO 2016

#### MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N°434/16 - GABIN, DE 02 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art 1º Alterar na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados

SORVETE TRADICIONAL	UNIDADE	VALOR R\$
ABACAXI AO VINHO	1000 ml	R\$ 13,97
ABACAXI	1000 ml	R\$ 13,97
AMEIXA	1000 ml	R\$ 13,97
AMENDOIM	1000 ml	R\$ 13,97
BEM CASADO	1000 ml	R\$ 13,97
CARIOCA	1000 ml	R\$ 13,97
CHOC IRRESSISTIVEL	1000 ml	R\$ 13,97
CHOCOLATE	1000 ml	R\$ 13,97
COCO	1000 ml	R\$ 13,97
CREME COM PASSAS	1000 ml	R\$ 13,97
FLOCOS	1000 ml	R\$ 13,97

FLOCOS NEVADOS	1000 ml	R\$ 13,97
FRUTAS TROPICAIS	1000 ml	R\$ 13,97
GOIABA	1000 ml	R\$ 13,97
LEITE CONDENSADO	1000 ml	R\$ 13,97
MARACUJÁ	1000 ml	R\$ 13,97
MORANGO	1000 ml	R\$ 13,97
NAPOLITANO	1000 ml	R\$ 13,97
PASSAS AO RUM	1000 ml	R\$ 13,97
PRESTIGIO	1000 ml	R\$ 13,97
SOM DE VALSA	1000 ml	R\$ 13,97
TENTAÇÃO	1000 ml	R\$ 13,97
TRIO BUENO	1000 ml	R\$ 13,97
TROPICAL	1000 ml	R\$ 13,97
TRUFA DE CHOCOLATE		R\$ 13,97
SORVETE REGIONAL	UNIDADE	VALOR R\$
CASTANHA DO PARÁ	1000 ml	R\$ 17,34
CUPUAÇU	1000 ml	R\$ 17,34
TAPIOCA	1000 ml	R\$ 17,34
AÇAI	1000 ml	R\$ 17,34
MESTIÇO	1000 ml	R\$ 17,34
SORVETE TRADICIONAL	UNIDADE	VALOR R\$
ABACAXI	2000 ml	R\$ 21,19
BEM CASADO	2000 ml	R\$ 21,19
CARIOCA	2000 ml	R\$ 21,19
CHOC IRRESSISTIVEL	2000 ml	R\$ 21,19
CHOCOLATE	2000 ml	R\$ 21,19
COCO	2000 ml	R\$ 21,19
CREME COM PASSAS	2000 ml	R\$ 21,19
FLOCOS	2000 ml	R\$ 21,19
FLOCOS NEVADOS	2000 ml	R\$ 21,19
FRUTAS TROPICAIS	2000 ml	R\$ 21,19
LEITE CONDENSADO	2000 ml	R\$ 21,19
MORANGO	2000 ml	R\$ 21,19
NAPOLITANO	2000 ml	R\$ 21,19
PASSAS AO RUM	2000 ml	R\$ 21,19
PRESTIGIO	2000 ml	R\$ 21,19
SOM DE VALSA	2000 ml	R\$ 21,19
TENTAÇÃO	2000 ml	R\$ 21,19
TRIO BUENO	2000 ml	R\$ 21,19
TROPICAL	2000 ml	R\$ 21,19
SORVETE REGIONAL	UNIDADE	VALOR R\$
CASTANHA DO PARÁ	2000 ml	R\$ 27,94
CUPUACU	2000 ml	R\$ 27,94
TAPIOCA	2000 ml	R\$ 27,94
ACAI	2000 ml	R\$ 27,94
MESTIÇO	2000 ml	R\$ 27,94
IIID511ÇO	2000 IIII	1(ψ 21,)7

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís $02\,$  de dezembro  $2016\,$ 

#### MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designar os servidores Sandro César Feitosa Monteiro e Gerlânia Martins Diniz para as funções de gestor e suplente de gestor, respectivamente, e Maristela Santos Silva, Haroldo César da Silva Rodrigues, Júlio César Figueiredo Costa, Lourdes Maria Alves de Sousa e Liantonia Santos Monteiro para exercerem a função de fiscal do Contrato nº. 275/2016 firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.



O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### RESOLVE

- Art. 1º Designar o servidor, Sandro César Feitosa Monteiro, matrícula nº. 2474898, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 275/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
- §1º Designar a servidora **Gerlânia Martins Diniz,** CPF nº. 688.414.183-20, para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato nº. **275/2016,** em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016.
- Art. 2º Designar os servidores Maristela Santos Silva, matrícula nº. 1083377, Haroldo César da Silva Rodrigues, matrícula nº. 777896, Júlio César Figueiredo Costa, matrícula nº 1194760, Lourdes Maria Alves de Sousa, matrícula nº 807461 e Liantonia Santos Monteiro, matrícula nº. 644781, para atuarem como Fiscais do Contrato nº. 275/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.
- **Art. 3º -** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº. **275/2016**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1.054, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designar os servidores Wellington Pereira e Rafael Oliveira Batista para as funções de gestor e suplente de gestor, respectivamente, Emanuelle Mendes Braga e Pablo Marcel Amengol Marques, para exercerem a função de fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 260/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa L & V COMERCIALLIDA.

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, Wellington Pereira, matrícula nº 2584324, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 260/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa L & V COMERCIAL LTDA.

- §1° Designar o servidor, **Rafael Oliveira Batista, matrícula nº 2591949**, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº. **260/2016**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.
- Art. 2° Designar a servidora, Emanuelle Mendes Braga, matrícula n° 2595684, Cargo: Supervisora Administrativa, CPF n° 012.711.693-12, para atuar como Fiscal, do Contrato n° 260/2016.
- §1º Designar o servidor, **Pablo Marcel Amengol Marques,** matrícula nº. 2466787, Cargo: Encarregado, CPF nº 646.676.183-53, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 260/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.
- Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 260/2016, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;
  - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1.055, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designar os servidores Wellington Pereira e Rafael Oliveira Batista para as funções de gestor e suplente de gestor, respectivamente, Emanuelle Mendes Braga e Pablo Marcel Amengol Marques, para exercerem a função de fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº. 261/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa RAMOS E GARCÊS LTDA.

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### RESOLVE

- Art. 1º Designar o servidor, Wellington Pereira, matrícula nº 2584324, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 261/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa RAMOS E GARCÊS LTDA.
- §1º Designar o servidor, **Rafael Oliveira Batista, matrícula nº 2591949,** para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº. **261/2016,** em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.
- **Art. 2º** Designar a servidora, **Emanuelle Mendes Braga, matrícula nº 2595684,** Cargo: Supervisora Administrativa, CPF n° 012.711.693-12, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 261/2016.
- §1° Designar o servidor, **Pablo Marcel Amengol Marques**, matrícula nº 2466787, Cargo: Encarregado, CPF n° 646.676.183-53, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato n° 261/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria n° 103, de 14 de abril de 2016.



**Art. 3º** - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº **261/2016**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES Nº 1071, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições confere o art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

#### RESOLVE

Art. 1º Afastar, de ofício, por motivo de tratamento de saúde, a servidora ALANA VALÉRIA LOPES CÔELHO ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Institucional, simbologia ISOLADO, matrícula 2470250, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE

Subsecretária de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES Nº 1072, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições confere o art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

#### RESOLVE

Art. 1º Afastar, de ofício, por motivo de tratamento de saúde, a servidora ALANA VALÉRIA LOPES CÔELHO ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Institucional, simbologia ISOLADO, matrícula 2470250, do Conselho Fiscal da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE

Subsecretária de Estado da Saúde

#### Empresa Maranhense de Serviço Hospitalares - EMSERH

#### PORTARIA Nº 173 - GAB/EMSERH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º, do Decreto Federal nº 2.271/1997;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como FISCAIS TITULARES do Contrato Nº 163/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAIS DE CONTRATO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	2487437	DIRETORA ADMINISTRATIVA	crisquel2003 @ yahoo.com.br
02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	2569150	DIRETORA ADMINISTRATIVA	upa.cem@outlook.com
03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	2475242	DIRETORA ADMINISTRATIVA	carolhortegal@gmail.com
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	2474992	DIRETOR ADMINISTRATIVO	thiagoleite82@hotmail.com
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	VALMIR PRIVADO MENDES	2487452	DIRETOR ADMINISTRATIVO	vpm@bol.com.br haslvl@saude.ma.gov.br
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	2487445	DIRETORA ADMINISTRATIVA	direcaoupapvsilvia@gmail.com upapvadm@gmail.com
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	2611457	DIRETOR ADMINISTRATIVO	adilson_222@hotmail.com
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	2573335	DIRETORA ADMINISTRATIVA	silvanabaluz@hotmail.com
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	2616209	DIRETOR ADMINISTRATIVO	macrocoroata.direcao@gmail.com
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	2484814	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gardpaula@ gmail.com
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	CLAUDIO FERREIRA PAZ	2489946	DIRETOR ADMINISTRATIVO	guilhermeoliveira18@gmail.com
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	2573152	DIRETORA ADMINISTRATIVA	centrodiamante.ma@gmail.com
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	2586249	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jeffersoncoutinho@gmail.com
14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	276725	DIRETOR ADMINISTRATIVO	raimundolindoso@gmail.com
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	LARISSA ARAÚJO MARTINS	2481570	DIRETORA ADMINISTRATIVA	dirhramf@gmail.com
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERAS L. CARVALHO	2560076	DIRETORA ADMINISTRATIVA	ana.gabrielalopes.1988@gmail.com



#### D.O. PODER EXECUTIVO

17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	DANILO EVERTON CUNHA	2576320	DIRETOR GERAL	danillo_everton@hotmail.com
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA - COLINAS	CAVALCANTE OTONIEL DAMASCENO SOUSA	2481281	DIRETOR ADMINISTRATIVO	otho_sousa@hotmail.com
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	MONALISA BRITO RIBEIRO	2488328	DIRETORA ADMINISTRATIVA	admbrito@gmail.com
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	2591568	DIRETORA ADMINISTRATIVA	hrmidg@saude.ma.gov.br
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	DANIELLA JADÃO MENEZES CUNHA	2482560	DIRETORA GERAL	daniellajadao@hotmail.com
22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	2594166	DIRETORA ADMINISTRATIVA	keilanesc25@gmail.com
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	2487528	DIRETORA ADMINISTRATIVA	diretoriaupasjp@hotmail.com
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	ANTONIO DA COSTA VELOSO NETO	10285	FARMACEUTICO	acvneto@hotmail.com
25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	2474582	DIRETOR ADMINISTRATIVO	antoniobrauna@hotmail.com
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	2584233	DIRETORA ADMINISTRATIVA	patriciabringel@hotmail.com
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	2474773	DIRETOR ADMINISTRATIVO	francimarss@hotmail.com
28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA	2480200	DIRETOR CLINICO	rafael-seabra@hotmail.com
29	CEMESP	LÍCIA WARVICK DOURADO TRINTA	2204642	DIRETORA TECNICA	cemespma@gmail.com
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	JÚLIO FLÁVIO SOUZA COELHO	2475325	DIRETOR ADMINISTRATIVO	julinhoflavio@gmail.com
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'AGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	2474880	DIRETORA ADMINISTRATIVA	cerolhodagua@gmail.com
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	2475564	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gorete_almeida@hotmail.com direcaocem@outlook.com
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	2574408	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jose.ricardomoreira@icloud.com
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	646489	DIRETORA ADMINISTRATIVA	lacenmara@yahoo.com.br nuad.lacenma@yahoo.com.br

#### Art. 2º - Designar os seguintes servidores como FISCAIS SUPLENTES do Contrato nº 163/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	FISCAL SUPLENTE	FORMAÇÃO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	FARMACEUTICA	1768	CONSULTOR DE COMPRAS	nara.moraes@emserh.com.br
02	PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE	FARMACEUTICA	1479	CONSULTOR DE COMPRAS	percylia.cavalcante emserh.com.br
03	DAVISON LIMA E SILVA	FARMACEUTICO	507	CONSULTOR DE COMPRAS	davison.silva@emserh.com.br
04	TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	FARMACEUTICA	552	CONSULTOR DE COMPRAS	tatiana.ferreira@emserh.com.br
05	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	FISIOTERAPEUTA	1064	CONSULTOR DE COMPRAS	nicholas.meneses@emserh.com.br
06	JOÃO VICTOR DINIZ VELOSO	FISIOTERAPEUTA	642	CONSULTOR DE COMPRAS	joao.veloso@ emserh.com.br
07	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	ENFERMEIRO	1062	CONSULTOR DE COMPRAS	emanoel.monteiro@emserh.com.br
08	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEICAO	ENFERMEIRO	1075	CONSULTOR DE COMPRAS	Kamila.costa@emserh.ma.gov.br
09	ANDRÉ LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	1077	CONSULTOR DE COMPRAS	andre.nogueira@emserh.ma.gov.br

Art. 3º - O Contrato nº 163/2016 DC - EMSERH visa à aquisição medicamentos antimicrobianos injetáveis celebrado com a empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS.

- Art. 4º O prazo de vigência do instrumento contratual será 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos e o término será até o vencimento deste ou suas prorrogações, quando houver.
- **Art. 6º** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos à fiscalização dos Contratos e ao pagamento das aludidas empresas durante o fornecimento dos produtos, perfazendo o período relativo à duração dos Contratos e das garantias dos seus objetos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### ARTHUR JUCÁ MOREIRA

Presidente em Exercício da EMSERH (Delegado através da Portaria nº 143/2016/GAB/EMSERH)



#### PORTARIA Nº182 - GAB/EMSERH, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6°, do Decreto Federal nº 2.271/1997;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como FISCAIS TITULARES do Contrato Nº 172/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAIS DE CONTRATO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	2487437	DIRETORA ADMINISTRATIVA	crisquel2003@yahoo.com.br
02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	2569150	DIRETORA ADMINISTRATIVA	upa.cem@outlook.com
03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	2475242	DIRETORA ADMINISTRATIVA	carolhortegal@gmail.com
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	2474992	DIRETOR ADMINISTRATIVO	thiagoleite82@hotmail.com
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	VALMIR PRIVADO MENDES	2487452	DIRETOR ADMINISTRATIVO	vpm@bol.com.br haslvl@saude.ma.gov.br
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	2487445	DIRETORA ADMINISTRATIVA	direcaoupapvsilvia@gmail.com upapvadm@gmail.com
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	2611457	DIRETOR ADMINISTRATIVO	adilson_222@hotmail.com
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	2573335	DIRETORA ADMINISTRATIVA	silvanabaluz@hotmail.com
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	2616209	DIRETOR ADMINISTRATIVO	macrocoroata.direcao@gmail.com
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	2484814	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gardpaula@gmail.com
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	CLAUDIO FERREIRA PAZ	2489946	DIRETOR ADMINISTRATIVO	guilhermeoliveira18@gmail.com
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	2573152	DIRETORA ADMINISTRATIVA	centrodiamante.ma@gmail.com
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	2586249	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jeffersoncoutinho@gmail.com
14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	276725	DIRETOR ADMINISTRATIVO	raimundolindoso@gmail.com
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	LARISSA ARAÚJO MARTINS	2481570	DIRETORA ADMINISTRATIVA	dirhramf@gmail.com
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERASL CARVALHO	2560076	DIRETORA ADMINISTRATIVA	ana.gabrielalopes.1988@gmail.com
17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	DANILO EVERTON CUNHA CAVALCANTE	2576320	DIRETOR GERAL	danillo_everton@hotmail.com
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA - COLINAS	OTONIEL DAMASCENO SOUSA	2481281	DIRETOR ADMINISTRATIVO	otho_sousa@hotmail.com
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	MONALISA BRITO RIBEIRO	2488328	DIRETORA ADMINISTRATIVA	admbrito@gmail.com
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	2591568	DIRETORA ADMINISTRATIVA	hrmidg@saude.ma.gov.br
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	DANIELLA JADÃO MENEZES CUNHA	2482560	DIRETORA GERAL	daniellajadao@hotmail.com

22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	2594166	DIRETORA ADMINISTRATIVA	keilanesc25@gmail.com
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	2487528	DIRETORA ADMINISTRATIVA	diretoriaupasjp@hotmail.com
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	ANTONIO DA COSTA VELOSO NETO	10285	FARMACEUTICO	acvneto@hotmail.com
25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	2474582	DIRETOR ADMINISTRATIVO	antoniobrauna@hotmail.com
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	2584233	DIRETORA ADMINISTRATIVA	patriciabringel@hotmail.com
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	2474773	DIRETOR ADMINISTRATIVO	francimarss@hotmail.com
28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA	2480200	DIRETOR CLINICO	rafael-seabra@hotmail.com
29	CEMESP	LÍCIA WARVICK DOURADO TRINTA	2204642	DIRETORA TECNICA	cemespma@gmail.com
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	JÚLIO FLÁVIO SOUZA COELHO	2475325	DIRETOR ADMINISTRATIVO	julinhoflavio@gmail.com
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'AGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	2474880	DIRETORA ADMINISTRATIVA	cerolhodagua@gmail.com
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	2475564	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gorete_almeida@hotmail.com direcaocem@outlook.com
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	2574408	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jose.ricardomoreira@icloud.com
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	646489	DIRETORA ADMINISTRATIVA	lacenmara@yahoo.com.br nuad.lacenma@yahoo.com.br

#### Art. 2°- Designar os seguintes servidores como FISCAIS SUPLENTES do Contrato nº 172/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	FISCAL SUPLENTE	FORMAÇÃO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	FARMACEUTICA	1768	CONSULTOR DE COMPRAS	nara.moraes@emserh.com.br
02	PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE	FARMACEUTICA	1479	CONSULTOR DE COMPRAS	percylia.cavalcante emserh.com.br
03	DAVISON LIMA E SILVA	FARMACEUTICO	507	CONSULTOR DE COMPRAS	davison.silva@emserh.com.br
04	TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	FARMACEUTICA	552	CONSULTOR DE COMPRAS	tatiana.ferreira@emserh.com.br
05	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	FISIOTERAPEUTA	1064	CONSULTOR DE COMPRAS	nicholas.meneses@emserh.com.br
06	JOÃO VICTOR DINIZ VELOSO	FISIOTERAPEUTA	642	CONSULTOR DE COMPRAS	joao.veloso@ emserh.com.br
07	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	ENFERMEIRO	1062	CONSULTOR DE COMPRAS	emanoel.monteiro@emserh.com.br
08	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEICAO	ENFERMEIRO	1075	CONSULTOR DE COMPRAS	Kamila.costa@emserh.ma.gov.br
09	ANDRÉ LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	1077	CONSULTOR DE COMPRAS	andre.nogueira@emserh.ma.gov.br

Art. 3º - O Contrato nº 172/2016 DC - EMSERH visaà aquisição de medicamentos ANTIMICROBIANOS, celebrado com aCOMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP

- Art. 4º -O prazo de vigência do instrumento contratual será 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
- **Art. 5º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos e o término será até o vencimento destes ou suas prorrogações, quando houver.
- **Art. 6º** -Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos à fiscalização do Contrato e ao pagamento da aludida empresa durante execução de seu objeto, perfazendo o período relativo à duração dos Contratos e da garantia do seu objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE DEZEMBRO DE 2016.



#### PORTARIA Nº 186 - GAB/EMSERH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º, do Decreto Federal nº 2.271/1997;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como FISCAIS TITULARES do Contrato Nº 188/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAIS DE CONTRATO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	2487437	DIRETORA ADMINISTRATIVA	crisquel2003@yahoo.com.br
02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	2569150	DIRETORA ADMINISTRATIVA	upa.cem@outlook.com
03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	2475242	DIRETORA ADMINISTRATIVA	carolhortegal@gmail.com
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	2474992	DIRETOR ADMINISTRATIVO	thiagoleite82@hotmail.com
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	VALMIR PRIVADO MENDES	2487452	DIRETOR ADMINISTRATIVO	vpm@bol.com.br haslvl@saude.ma.gov.br
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	2487445	DIRETORA ADMINISTRATIVA	direcaoupapvsilvia@ gmail.com upapvadm@ gmail.com
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	2611457	DIRETOR ADMINISTRATIVO	adilson_222@hotmail.com
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	2573335	DIRETORA ADMINISTRATIVA	silvanabaluz@hotmail.com
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	2616209	DIRETOR ADMINISTRATIVO	macrocoroata.direcao@gmail.com
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	2484814	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gardpaula@ gmail.com
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	CLAUDIO FERREIRA PAZ	2489946	DIRETOR ADMINISTRATIVO	guilhermeoliveira18@gmail.com
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	2573152	DIRETOR A ADMINISTRATIVA	centrodiamante.ma@gmail.com
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	2586249	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jeffersoncoutinho@gmail.com
14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	276725	DIRETOR Administrativo	raimundolindoso@gmail.com
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	LARISSA ARAÚJO MARTINS	2481570	DIRETOR A ADMINISTRATIV A	dirhramf@gmail.com
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERAS L. CARVALHO	2560076	DIRETORA ADMINISTRATIVA	ana.gabrielalopes.1988@gmail.com
17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	DANILO EVERTON CUNHA CAVALCANTE	2576320	DIRETOR GERAL	danillo_everton@hotmail.com
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA - COLINAS	OTONIEL DAMASCENO SOUSA	2481281	DIRETOR ADMINISTRATIVO	otho_sousa@hotmail.com
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	MONALISA BRITO RIBEIRO	2488328	DIRETOR A ADMINISTRATIV A	admbrito@gmail.com
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	2591568	DIRETORA ADMINISTRATIVA	hrmidg@saude.ma.gov.br
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	DANIELLA JADÃO MENEZES CUNHA	2482560	DIRETORA GERAL	daniellajadao@hotmail.com
22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	2594166	DIRETORA ADMINISTRATIVA	keilanesc25@ gmail.com
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	2487528	DIRETORA ADMINISTRATIVA	diretoriaupasjp@hotmail.com
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	ANTONIO DA COSTA VELOSO NETO	10285	FARMACEUTICO	acvneto@hotmail.com
25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	2474582	DIRETOR ADMINISTRATIVO	antoniobrauna@hotmail.com
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	2584233	DIRETORA ADMINISTRATIVA	patriciabringel@hotmail.com
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	2474773	DIRETOR ADMINISTRATIVO	francimarss@hotmail.com
28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA	2480200	DIRETOR CLINICO	rafael-seabra@hotmail.com

29	CEMESP	LÍCIA WARVICK DOURADO TRINTA	2204642	DIRETORA TECNICA	cemespma@gmail.com
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	JÚLIO FLÁVIO SOUZA COELHO	2475325	DIRETOR ADMINISTRATIVO	julinhoflavio@gmail.com
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D`AGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	2474880	DIRETORA ADMINISTRATIVA	cerolhodagua@gmail.com
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	2475564	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gorete_almeida@hotmail.com direcaocem@outlook.com
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	2574408	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jose.ricardomoreira@icloud.com
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	646489	DIRETORA ADMINISTRATIVA	lacenmara@yahoo.com.br nuad.lacenma@yahoo.com.br

#### Art. 2° - Designar os seguintes servidores como FISCAIS SUPLENTES do Contrato nº 188/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	FISCAL SUPLENTE	FORMAÇÃO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	FARMACEUTICA	1768	CONSULTOR DE COMPRAS	nara.moraes@emserh.com.br
02	PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE	FARMACEUTICA	1479	CONSULTOR DE COMPRAS	percylia.cavalcante emserh.com.br
03	DAVISON LIMA E SILVA	FARMACEUTICO	507	CONSULTOR DE COMPRAS	davison.silva@emserh.com.br
04	TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	FARMACEUTICA	552	CONSULTOR DE COMPRAS	tatiana.ferreira@emserh.com.br
05	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	FISIOTERAPEUTA	1064	CONSULTOR DE COMPRAS	nicholas.meneses@emserh.com.br
06	JOÃO VICTOR DINIZ VELOSO	FISIOTERAPEUTA	642	CONSULTOR DE COMPRAS	joao.veloso@ emserh.com.br
07	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	ENFERMEIRO	1062	CONSULTOR DE COMPRAS	emanoel.monteiro@emserh.com.br
08	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEICAO	ENFERMEIRO	1075	CONSULTOR DE COMPRAS	Kamila.costa@emserh.ma.gov.br
09	ANDRÉ LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	1077	CONSULTOR DE COMPRAS	andre.nogueira@emserh.ma.gov.br

- **Art. 3º** O **Contrato nº 188/2016 DC EMSERH** visa à aquisição de medicamentos em apresentação de comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas, drágeas e supositórios celebrado com a Empresa Erefarma Produtos Para Saúde Eireli.
  - Art. 4º O prazo de vigência do instrumento contratual será 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato e o término será até o vencimento deste ou suas prorrogações, quando houver.
- **Art. 6º** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos à fiscalização dos Contratos e ao pagamento das aludidas empresas durante o fornecimento dos produtos, perfazendo o período relativo à duração dos Contratos e das garantias dos seus objetos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### IANIK RAFAELA LIMA LEAL

Presidente da EMSERH

#### PORTARIA Nº 187 - GAB/EMSERH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6°, do Decreto Federal nº 2.271/1997;

#### RESOLVE

#### Art. 1º - Designar os seguintes servidores como FISCAIS TITULARES do Contrato Nº 184/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAIS DE CONTRATO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	2487437	DIRETORA ADMINISTRATIVA	crisquel2003 @ yahoo.com.br



	UNIDADE DE PRONTO				
02	ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	2569150	DIRETORA ADMINISTRATIVA	upa.cem@outlook.com
03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	2475242	DIRETORA ADMINISTRATIVA	carolhortegal@gmail.com
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	2474992	DIRETOR ADMINISTRATIVO	thiagoleite82@hotmail.com
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	VALMIR PRIVADO MENDES	2487452	DIRETOR ADMINISTRATIVO	vpm@bol.com.br haslvl@saude.ma.gov.br
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	2487445	DIRETORA ADMINISTRATIVA	direcaoupapvsilvia@gmail.com upapvadm@gmail.com
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	2611457	DIRETOR ADMINISTRATIVO	adilson_222@hotmail.com
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	2573335	DIRETORA ADMINISTRATIVA	silvanabaluz@hotmail.com
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	2616209	DIRETOR ADMINISTRATIVO	macrocoroata.direcao@gmail.com
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	2484814	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gardpaula@gmail.com
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	CLAUDIO FERREIRA PAZ	2489946	DIRETOR ADMINISTRATIVO	guilhermeoliveira18@gmail.com
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	2573152	DIRETORA ADMINISTRATIVA	centrodiamante.ma@gmail.com
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	2586249	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jeffersoncoutinho@gmail.com
14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	276725	DIRETOR ADMINISTRATIVO	raimundolindoso@gmail.com
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	LARISSA ARAÚJO MARTINS	2481570	DIRETORA ADMINISTRATIVA	dirhramf@gmail.com
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERAS L. CARVALHO	2560076	DIRETORA ADMINISTRATIVA	ana.gabrielalopes.1988@gmail.com
17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	DANILO EVERTON CUNHA CAVALCANTE	2576320	DIRETOR GERAL	danillo_everton@hotmail.com
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA - COLINAS	OTONIEL DAMASCENO SOUSA	2481281	DIRETOR ADMINISTRATIVO	otho_sousa@hotmail.com
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	MONALISA BRITO RIBEIRO	2488328	DIRETORA ADMINISTRATIVA	admbrito@gmail.com
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	2591568	DIRETORA ADMINISTRATIVA	hrmidg@saude.ma.gov.br
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	DANIELLA JADÃO MENEZES CUNHA	2482560	DIRETORA GERAL	daniellajadao@hotmail.com
22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	2594166	DIRETORA ADMINISTRATIVA	keilanesc25@gmail.com
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	2487528	DIRETORA ADMINISTRATIVA	diretoriaupasjp@hotmail.com
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	ANTONIO DA COSTA VELOSO NETO	10285	FARMACEUTICO	acvneto@hotmail.com
25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	2474582	DIRETOR ADMINISTRATIVO	antoniobrauna@hotmail.com
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	2584233	DIRETORA ADMINISTRATIVA	patriciabringel@hotmail.com
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	2474773	DIRETOR ADMINISTRATIVO	francimarss@hotmail.com

28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA	2480200	DIRETOR CLINICO	rafael-seabra@hotmail.com
29	CEMESP	LÍCIA WARVICK DOURADO TRINTA	2204642	DIRETORA TECNICA	cemespma@gmail.com
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	JÚLIO FLÁVIO SOUZA COELHO	2475325	DIRETOR ADMINISTRATIVO	julinhoflavio@gmail.com
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'AGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	2474880	DIRETORA ADMINISTRATIVA	cerolhodagua@gmail.com
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	2475564	DIRETORA ADMINISTRATIVA	gorete almeida@hotmail.com direcaocem@outlook.com
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	2574408	DIRETOR ADMINISTRATIVO	jose.ricardomoreira@icloud.com
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	646489	DIRETORA ADMINISTRATIVA	lacenmara@yahoo.com.br nuad.lacenma@yahoo.com.br

Art. 2° - Designar os seguintes servidores como FISCAIS SUPLENTES do Contrato nº 184/2016 - DC/EMSERH:

ORDEM	FISCAL SUPLENTE	FORMAÇÃO	MATRICULA	CARGO	EMAIL
01	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	FARMACEUTICA	1768	CONSULTOR DE COMPRAS	nara.moraes@emserh.com.br
02	PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE	FARMACEUTICA	1479	CONSULTOR DE COMPRAS	percylia.cavalcante emserh.com.br
03	DAVISON LIMA E SILVA	FARMACEUTICO	507	CONSULTOR DE COMPRAS	davison.silva@emserh.com.br
04	TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	FARMACEUTICA	552	CONSULTOR DE COMPRAS	tatiana.ferreira@emserh.com.br
05	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	FISIOTERAPEUTA	1064	CONSULTOR DE COMPRAS	nicholas.meneses@emserh.com.br
06	JOÃO VICTOR DINIZ VELOSO	FISIOTERAPEUTA	642	CONSULTOR DE COMPRAS	joao.veloso@ emserh.com.br
07	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	ENFERMEIRO	1062	CONSULTOR DE COMPRAS	emanoel.monteiro@emserh.com.br
08	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEICAO	ENFERMEIRO	1075	CONSULTOR DE COMPRAS	Kamila.costa@emserh.ma.gov.br
09	ANDRÉ LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	1077	CONSULTOR DE COMPRAS	andre.nogueira@emserh.ma.gov.br

- **Art. 3º** O **Contrato nº 184/2016 DC EMSERH** visa à aquisição de medicamentos em apresentação de soluções, suspensões, creme e pomadas celebrado com a Empresa Erefarma Produtos Para Saúde Eireli.
  - Art. 4º O prazo de vigência do instrumento contratual será 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato e o término será até o vencimento deste ou suas prorrogações, quando houver.
- **Art. 6º** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos à fiscalização dos Contratos e ao pagamento das aludidas empresas durante o fornecimento dos produtos, perfazendo o período relativo à duração dos Contratos e das garantias dos seus objetos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### IANIK RAFAELA LIMA LEAL

Presidente da EMSERH

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### Conselho Deliberativo do Programa - CONDEP

#### TERMO DE COMPROMISSO

O Estado do Maranhão, através das Secretarias de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, da Fazenda - SEFAZ, do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, neste ato representados pelos Senhores Secretários de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, Presidente do CONDEP, da Fazenda - SEFAZ, do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, Conselheiros do CONDEP, com fun-

damentos na Lei Nº 10.301, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E.M.A, em 27 de agosto de 2015 e de acordo com o Decreto Nº 31.034, de 19 de agosto de 2015, que Regulamenta o referido programa supramencionado, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E. em 20 de agosto de 2015, em conformidade ter sido aprovada Resolução CONDEP/MAIS EMPRESAS nº 032/2016 (Subprograma MAIS AVICULTURA), datada de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E., em 21 de junho de 2016, tendo em vista Processo SEINC-MA nº 0252637/2015, datado de 22 de dezembro de 2015, concernente a Carta Consulta de Habilitação ao MAIS EMPRESAS/ Subprograma MAIS AVICULTURA, constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Deliberativo do MAIS EMPRESAS, realizada



em 30 de maio de 2016, instruídos com cópia do Ato Consultivo da Empresa e alterações, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Sócio Titular, Certidão Negativa de Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA, Certidão Negativa de Débito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vargem Grande-MA, celebram o seguinte Termo de Compromisso, com a empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.,:

Cláusula Primeira - Fica a empresa SANTA IZABEL ALI-MENTOS LTDA., CNPJ nº:03.779.994/0004-27, CAD/ICMS nº12.205.932-8; localizada na Rodovia MA 201, Km 18, Bairro Pau Deitado, Município de Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000; CNPJ nº: 03779.994/0009-31, CAD/ICMS nº12.424.966-3, localizada na Rodovia MA 020, Km 10, Bairro Coroatá, Município de Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000; autorizadas a usufruir dos incentivos do Subprograma MAIS AVICULTURA pelo seu projeto agroindustrial, aplicável à cadeia produtiva da avicultura, correspondente ao crédito de 90% (noventa por cento) sobre o valor do saldo mensal apurado do ICMS devido, nos termos da alínea "a", inciso I, Art.3 da Lei nº 10.301 de 27 de agosto de 2015.

**Cláusula Segunda** - O crédito fiscal será integralizado automaticamente, no momento da apuração do montante do ICMS mensal devido, vinculado à concessão do incentivo.

Cláusula Terceira - Após 30 (trinta) dias da utilização de cada parcela do benefício fiscal, a empresa deverá fazer recolhimento correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor, reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM - FGV/mês, em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial - FDI, e nos mesmos termos, 1% (um por cento) em favor do programa de desenvolvimento "Mais IDH", ambos através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, respectivamente, Código 419 e no Código 110 - FUMACOP.

Cláusula Quarta - A empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA., terá o benefício cancelado por resolução do CONDEP, no caso de falência, extinção, infração tributária ou administrativa, quando a empresa beneficiária se transferir para outro Estado da Federação ou deixar de cumprir com as metas informadas na sua Carta Consulta de Habilitação ao MAIS EMPRESAS/Subprograma MAIS AVICULTURA.

Parágrafo único. A empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA., terá seu benefício suspenso ou moderado, com redução de até 15% (quinze por cento) do seu benefício concedido, quando por processo de monitoramento e/ou auditoria, for identificado o não cumprimento das obrigações sociais ou do projeto proposto na Carta-Consulta de habilitação, tiver sido notificada e não se regularizar em até 30 (trinta) dias.

**Cláusula Quinta -** A empresa **SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.**, está condicionada a zelar pela preservação do meio ambiente quando da execução dos serviços necessários para a realização de obras, reformas, estudos e outras atividades afins.

Cláusula Sexta - Obriga-se também a empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA., a gerar postos de trabalhos diretos, levando - se em conta as peculiaridades econômicas do projeto, sendo que a contratação de trabalhadores maranhenses se dará de forma prioritária respeitada as particularidades técnicas e as competências profissionais exigidas pela natureza das obras e operação, se comprometendo a priorizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego no Maranhão - SINE/MA, na contratação necessária.

Cláusula Sétima - Em igualdade de condições, a empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA., se compromete a contratar preferencialmente, fornecedores ou instituições maranhenses para o desenvolvimento de seu projeto, adquirindo no mercado local os bens de que necessitará para sua implantação, ampliação, modernização, reativação ou relocalização, utilizando - se ainda, na medida do possível, das atividades desenvolvidas pelas micros e pequenas empresas, assim como a contratação de mão de obra local seja realizada através do Sistema Nacional de Emprego - SINE/MA.

Cláusula Oitava - A empresa SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA., deverá participar ativamente do processo de adensamento da Cadeia Produtiva a qual o seu empreendimento empresarial encontra-se inserido, atuando assertivamente junto ao PROGRAMA MARANHÃO MAIS PRODUTIVO, cujo escopo é a valorização do empreendedor do Maranhão, tendo como vetores a inovação, a qualidade, a produtividade e a sustentabilidade.

Cláusula Nona- Em observância ao princípio da publicidade dos Atos da Administração Pública, os empreendimentos beneficiários do incentivo MAIS EMPRESAS/Subprograma MAIS AVICULTURA, deverão obrigatoriamente, durante a vigência do benefício manter no local do empreendimento objeto do benefício fiscal, à vista do público, placa indicativa do referido benefício concedido, conforme modelo e dimensões aprovados pelo CONDEP, disponível no sítio da SEINC - www.seinc.ma.gov.br.

**Cláusula Décima** - Este Termo de Compromisso tem prazo de validade de 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e será monitorado por deliberação do CONDEP, podendo sofrer sanções, conforme Art. 10 da Lei nº 10.301/2015.

São Luís, 09 de agosto de 2016

#### JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEINC Presidente do CONDEP

#### MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ Conselheiro do CONDEP

#### CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN Conselheiro do CONDEP

#### JULIÃO AMIN CASTRO

Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES Conselheiro do CONDEP

#### SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.,

#### YASUHIDE WATANABE

Diretor Presidente Carteira de Identidade nº 4527668 PC/PA CPF/MF nº 105.575.552-72

#### JOÃO GILBERTO BARROS AYRES

Procurador da empresa Carteira de Identidade nº1482533 - SSP/PA CPF/MF nº 330.558.742-34



#### ATO DECLARATÓRIO PARA EMPRESA AGROINDUSTRIAL Nº 005/2016

Autoriza a empresa SANTA IZABEL A L I M E N T O S L T D A., C N P J nº:03.779.994/0004-27, CAD/ICMS nº12.205.932-8; CNPJ nº: 03.779.994/0009-31, CAD/ICMS nº12.424.966-3 a usufruir dos Incentivos fiscais previstos na Lei nº 10.301, de 27 de agosto de 2015.

Os Secretários de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, Presidente do CONDEP, da Fazenda - SEFAZ e de Planejamento e Orçamento - SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, Conselheiros do CONDEP, com fundamentos na Lei Nº 10.301, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão D.O.E.M.A, em 27 de agosto de 2015 e de acordo com o Decreto Nº 31.034, de 19 de agosto de 2015, que Regulamenta o referido programa supramencionado, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E. em 20 de agosto de 2015, em conformidade ter sido aprovada Resolução CONDEP/MAIS EMPRESAS nº 032/2016 (Subprograma MAIS AVICULTURA), datada de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E., em 21 de junho de 2016, tendo em vista Processo SEINC-MA nº 0252637/2015, datado de 22 de dezembro de 2015, concernente a Carta Consulta de Habilitação ao MAIS EMPRESAS/ Subprograma MAIS AVICULTURA, constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Deliberativo do MAIS EMPRESAS, realizada em 30 de maio de 2016, instruídos com cópia do Ato Consultivo da Empresa e alterações, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Sócio Titular, Certidão Negativa de Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão -SEFAZ, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA, Certidão Negativa de Débito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vargem Grande-MA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto nº 31.034, de 19 de agosto de 2015,

#### **DECLARAM:**

Cláusula Primeira - Fica a empresa SANTA IZABEL ALI-MENTOS LTDA., CNPJ nº:03.779.994/0004-27, CAD/ICMS nº12.205.932-8; localizada na Rodovia MA 201, Km 18, Bairro Pau Deitado, Município de Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000; CNPJ nº: 03779.994/0009-31, CAD/ICMS nº12.424.966-3, localizada na Rodovia MA 020, Km 10, Bairro Coroatá, Município de Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000; autorizadas a usufruir dos incentivos do Subprograma MAIS AVICULTURA pelo seu projeto agroindustrial, aplicável à cadeia produtiva da avicultura, correspondente ao crédito de 90% (noventa por cento) sobre o valor do saldo mensal apurado do ICMS devido, nos termos da alínea "a", inciso I, Art.3 da Lei nº 10.301 de 27 de agosto de 2015.

**Cláusula Segunda** - Este Ato Declaratório tem prazo de validade de 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e será monitorado por deliberação do CONDEP, podendo sofrer sanções, conforme Art. 10 da Lei nº 10.301/2015.

São Luís, 09 de agosto de 2016

#### JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEINC Presidente do CONDEP

#### MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ Conselheiro do CONDEP

#### CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN Conselheiro do CONDEP

#### JULIÃO AMIN CASTRO

Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES Conselheiro do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP/MAIS EMPRESAS Nº 052/2016

O Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - MAIS EMPRESAS - CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24, parágrafo único, do Decreto n° 31.034 de 19 de agosto de 2015.

Considerando o art. 12, do Decreto nº 31.034 de 19 de agosto de 2015 e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI e cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando a decisão unânime prolatada na Reunião Deliberativa do CONDEP realizada em 30 de janeiro de 2012, composta pelos seus membros: Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEDINC, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº 013/2012 - PROMARANHÃO, da empresa AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF nº 43.818.418/0007-09, CAD/ICMS nº 12.380.750-6, (antiga denominação - EKA CHEMICALS DO BRASIL S.A), a partir de 19 de fevereiro de 2016 até 29 de outubro de 2016, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0034487/2016-SEINC-MA

São Luís, 01 de dezembro de 2016.

#### JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEINC Presidente do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP/MAIS EMPRESAS Nº 053/2016

O Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - MAIS EMPRESAS - CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 31.034 de 19 de agosto de 2015.

Considerando o art. 12, do Decreto nº 31.034 de 19 de agosto de 2015 e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI e cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando a decisão unânime prolatada na Reunião Deliberativa do CONDEP realizada em 30 de janeiro de 2012, composta pelos seus membros: Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEDINC, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.



#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº 006/2011-PROMARANHÃO da empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A-FILIAL, CNPJ/MF nº 10.656.452/0085-98, CAD/ICMS nº12.353.935-8, por 12 (doze) meses a partir de 06 de setembro de 2016, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do Processo nº:0154494/2016 - SEINC/MA.

São Luís, 01 de dezembro de 2016.

#### JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEINC Presidente do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP/MAIS EMPRESAS Nº 054/2016

O Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - MAIS EMPRESAS - CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 31.034 de 19 de agosto de 2015.

Considerando o art. 12, do Decreto nº 31.034 de 19 de agosto de 2015 e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI e cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando a decisão unânime prolatada na Reunião Deliberativa do CONDEP realizada em 30 de janeiro de 2012, composta pelos seus membros: Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEDINC, Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº 001/2010-PROMARANHÃO da empresa F. C. OLIVEI-RA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº07.069.487/0003-70, CAD/ICMS nº 12.092.549-4 por 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2016, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº:0140169/2016 - SEINC-MA.

São Luís, 01 de dezembro de 2016.

#### JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio - SEINC Presidente do CONDEP

PORTARIA № 371/2016 - GAB/SARH.SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor HERNANDO PROCÓPIO MATOS DOS SANTOS, Matrícula nº 2469286, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor Financeiro desta Secretaria, concedida pelo Aviso de Férias nº 065/2016, a partir de 01 a 30/12/2016, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno Conforme Lei nº 6.107, com base no Art. 112, por motivo superior de interesse da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GESTORA DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM SÃO LUIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### ANA REYJANE VIEIRA ALVES

Gestora de Atividades Meio

PORTARIA N° 374/2016 - GAB/SARH. SÃO LUÍS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor EXPEDITO RODRIGUES SILVA JÚNIOR, Matrícula n° 2469328, exercendo o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Indústria e Comércio desta Secretaria, concedida pelo Aviso de Férias n° 066/2016, a partir de 01 a 30/12/2016, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno Conforme Lei n° 6.107, com base no Art. 112, por motivo superior de interesse da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GESTORA DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM SÃO LUIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### ANA REYJANE VIEIRA ALVES

Gestora de Atividades Meio

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 313, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEN-VOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRO JOSÉ ERICEIRA BATALHA**, Supervisor Administrativo, matrícula 2600336 e MURILO BELCHIOR FILHO, Chefe dos Serviços Gerais e Transportes, matrícula 2315125, para Gestão e Fiscalização do contrato abaixo relacionado, durante a vigência do mesmo, sendo o primeiro como Gestor e o segundo como Fiscal, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 04 de outubro de 2016.

NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
047/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECID.	R.E LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOL-VIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

FLÁVIA ALEXANDRINA COÊLHO ALMEIDA MOREIRA

Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 478, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria nº 358, de 22 de setembro de 2016.



#### RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores RONALD SILVA SOUSA, Chefe de Serviços Gerais e Transportes, Matrícula: 2506962 e INALDO NEVES FERREIRA, Auxiliar Técnico II, Matrícula: 2482107 para fiscalizarem o Contrato Nº 059/2016, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, representado por seu Subsecretário, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA e a Empresa W.MARTINS LUSTOSA & CIA LTDA (OFW CEN-TRO AUTOMOTIVO), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCU-LOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA SAGRIMA CONSO-ANTE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO TROCA DE ÓLEO E FILTROS LAN-TERNAGEM PINTURA E LUBRIFICAÇÃO. ALÉM DISSO, DE-VERÃO SER PRESTADOS AINDA: SERVIÇOS MECÂNICOS DE BORRACHARIA EM RODAS E DIREÇÃO BEM COMO SER-VIÇOS DE AUTO SOCORRO (REBOQUE) de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e a Proposta da CONTRATADA datada de 18 de novembro de 2016 independente de sua transcrição.

Art. 2º A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA

Subsecretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA - MA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED-MA

PORTARIA Nº1044/2016/GAB/AGED-MASÃOLUÍS,01DEDEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais.

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Lei Estadual nº 8.761, de 1º de abril de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.839, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Estado do Maranhão e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

Tornar público o Registro no Serviço de Inspeção Estadual -S.I.E. nº 0053 (cinquenta e três) nesta Agência, referente à Fábrica de Laticínios S.MEDEIROS FILHO-ME - CASA DO QUEIJO IGARAPÉ GRANDE, situada na Rodovia MA 122, Km 02, nº 01, Igarapé Grande/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

## MÉD. VET. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO

Presidente da AGED - MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 156/2016 - GABSEC, DE 02 DEDEZEMBRO DE 2016.

DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 112 - GAB/SAF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA COSTA, Matricula nº 2182533, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, para fiscalizarem o Contrato nº 046/2016-SAF, Processo nº 220884/2016-SAF, na contratação da EMPRESA ELSHADAY EMPREENDIMENTOS LTDA ME, a partir de 17 de novembro de 2016

Parágrafo Único. O servidor RÔMULO DA SILVA OLIVEI-RA, Matricula nº 2469989, Assessor Sênior, DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da sua assinatura do Contrato ao qual corresponde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### FRANCISCO ÉDER PEREIRA MIRANDA

Assessor Especial/SAF

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

#### PORTARIA Nº 291/2016 - STC/SAAF

A Secretária Adjunta de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV da Lei Estadual nº 10.204 de 23 de fevereiro de 2015 e pela Portaria nº 73/2015 - GAB/STC,

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência;

Considerando que são suas atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando outro não for o prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
- c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;
- d) observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
- e) acompanhar a execução contratual, informando ao gestor de contratos as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;



f) solicitar ao gestor de contratos a substituição dos empregados prestadores de serviço, na Secretaria de Transparência e Controle, que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:

- a) os resultados alcançados em relação ao contratado no tocante à qualidade demandada:
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
  - c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
  - f) a satisfação do público usuário.

Considerando, desse modo, o Contrato nº 22 /2016, de 08 de junho de 2016, celebrado com a empresa ARENITO CONSTRU-ÇÃO LTDA - ME, para reforma do anexo da SEFAZ, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 00203908/2016,

celebrado com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, Lei Federal n 8.666/93 e demais legislações correlatas cujo valor global totaliza R\$ 14.793,16 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos;

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE DA CONCEIÇÃO MARTINS JUNIOR, Assessor Especial nº 2594000, para supervisionar e fiscalizar os serviços conforme as especificações contidas no Processo Administrativo nº 00203908/2016

Designar o servidor RENATO JOSE ROCHA MARREIROS, Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 920595, como suplente.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CON-TROLE, EM SÃO LUÍS (MA), 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA

Secretaria Adjunta de Administração e Finanças

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 1122/2016 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Memo. nº 156/2016 - DGPC, de 29.11.2016,

#### **RESOLVE:**

Dispensar os servidores, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, das Funções Gratificadas, relacionadas no anexo I.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON

Subsecretário de Estado de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 1122/2016 - GAB/SSP/MA.

#### ANEXO: I

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
1995661	LUCIA SUZANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 6	Assistente FG-1, da Delegacia da Mulher de Timon.
1836691	ROSÂNGELA MARIA ALENCAR	Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 4	Assistente FG-1, da Delegacia do 3º Distrito Policial de Timon.
1102375	REMO LUIS ALVES DE MORAIS	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Ref. 11	Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Timon.
1836915	PAULO RODRIGUES DA COSTA	Investigador de Polícia, Classe C, Ref. 7	Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia da Mulher de Timon.
1100312	CELIO BORGES LEAL	Investigador de Polícia, Classe C, Ref. 9	Assistente FG-1, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Timon.
339614	FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	Investigador de Polícia, Classe Especial, Ref. 11	Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Parnarama.
1100700	MARCIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	Investigador de Polícia, Classe C, Ref. 9	Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Timon.
1100577	HEDILBERTO REGIS SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia, Classe Especial, Ref. 11	Assistente da Seção de Investigação Criminal FG-1, da Delegacia de Homicídios de Timon.
2176469	MARCIO ERICO DOS SANTOS TELES	Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 5	Assistente FG-1, da Delegacia do 4º Distrito Policial de Timon.
1836733	RICARDO DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia, Classe C, Ref. 7	Assistente de Vigilância e Apreensão FG-1, da Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Timon.
1142298	DIRCEU COSTA NOLETO JUNIOR	Investigador de Polícia, Classe C, Ref. 9	Assistente FG-1, da Delegacia do 2º Distrito Policial de Timon.
1101294	JOELIO DE CARVALHO BORGES	Investigador de Polícia, Classe Especial, Ref. 11	Assistente da Seção de Investigação Social FG-1, da Delegacia do Adolescente Infrator de Timon.



#### Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPCMA

#### PORTARIA Nº 461/2016 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Memo. nº 156/2016-DGPC, de 29.11.2016,

Considerando que há mais de 05 (cinco) anos não é feita nenhuma remoção de Delegados, Escrivães e Investigadores de Policia Civil na cidade de Timon;

Considerando que existem policiais que desde que ingressaram nos quadros da Policia Civil do Maranhão, nunca foram remanejados de suas unidades de origem;

Considerando a criação de uma Delegacia de Policia Civil de Narcotráfico de Timon, subordinada a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico - SENARC de Timon/MA, conforme a Lei nº 10.238/2015;

Considerando a mudança do titular da 18º DRPC de Timon e da equipe que comporá a mencionado Delegacia Regional;

#### RESOLVE:

- I Remover os servidores conforme relação em anexo.
- II Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5°, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Policia Civil

#### PORTARIA Nº 461/2016 - DG/PC/MA.

#### ANEXO: I

MAT	NOME	CARGO	DE	PARA
1995661	Lucia Suzana De Oliveira	Investigador de Policia, Classe B, Ref. 6	Del. do 2º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes
1836691	Rosangela Maria Alencar	Investigador de Policia, Classe B, Ref. 4	Del. do 3º Distrito Policial de Timon	Delegacia da Mulher de Timon/DEAM
1097567	Ricardo Herlon Furtado Freire	Delegado de Policia, 1ª Classe	Del. de Homicídios de Timon	Del. de Repressão ao Narcotráfico de Timon
1102375	Remo Luís Alves De Morais	Escrivão de Policia, Classe Especial, Ref. 11	Del. da Criança e Adolescente Infrator de Timon	Del. de Repressão ao Narcotráfico de Timon
1101328	Joacely De Meneses Rocha	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11	Del. do 3º Distrito Policial de Timon	Del. de Repressão ao Narcotráfico de Timon
2336170	Kassamio Leal Paraíba	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1	Delegacia Regional de Timon	Del. de Repressão ao Narcotráfico de Timon
1099183	Sergio Ronaldo Siqueira Pontes	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11	Del. de Homicídios de Timon	Del. de Repressão ao Narcotráfico de Timon
1836915	Paulo Rodrigues Da Costa	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 7	Delegacia Regional de Timon	Del. de Homicídios de Timon
1098326	Georges Thales Santana De Carvalho Mendes	Delegado de Policia, Classe Especial.	Del. do 4º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes
1103134	Carlos Gomes Da Silva	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 9	Del. do 3º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes
1099910	Jose Ronaldo França Filho	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 9	Del. do 1º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes
365718	Jose Valdino Pereira Silva	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11	Del. do 3º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes
1142777	Raimundo Nonato Alves Da Silva	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 7	Del. do 2º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon/Central de Flagrantes

#### ANEXO: II

MAT	NOME	CARGO	DE	PARA
1098375	Humaitan Silva Oliveira	Delegado de Policia, Classe Especial	Del. do 1º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon
1100312	Celio Borges Leal	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 9	Del. do 1º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon
339614	Fernando Jose Martins Pereira	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11	Del. do 1º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon
1100700	Marcio Augusto Costa Silva	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 9	Del. do 1º Distrito Policial de Timon	Delegacia Regional de Timon



1099761	Frederico De Carvalho	Investigador de Policia, Classe	Delegacia Regional de	Del. do 1º Distrito
	Sobrinho	Especial, Ref. 11	Timon	Policial de Timon
1837517	Ledival Bernades Bezerra	Investigador de Policia, Classe	Delegacia Regional de	Del. do 1º Distrito
	Junior	C, Ref. 7	Timon	Policial de Timon
1100577	Hedilberto Regis Silva	Investigador de Policia, Classe	Del. de Homicídios de	Del. do 1º Distrito
	Ribeiro	Especial, Ref. 11	Timon	Policial de Timon
1988955	Mariana Dos Santos Muniz	Escrivão de Policia, Classe A,	Delegacia Regional de	Del. do 2º Distrito
		Ref. 3	Timon	Policial de Timon
279133	Francisco Candido De	Investigador de Policia, Classe	Del. do 1º Distrito Policial	Del. do 2º Distrito
2/9155	Moura Filho	Especial, Ref. 11	de Timon	Policial de Timon
	Marcio Erico Dos Santos	Investigador de Policia, Classe B, Ref. 5	Delegacia Regional de	Del. do 3º Distrito
2176469			Timon/Central de	Policial de Timon
	B, Rei. 5		Flagrantes	
	Mariely De Almeida		Delegacia Regional de	Del. do 4º Distrito
1868967	Vilhena Ponte	Delegado de Policia, 2ª Classe	Timon/Central de	Policial de Timon
			Flagrantes	
	Ricardo Daniel Sousa Do	Investigador de Policia, Classe	Del. da Criança e	Del. do 4º Distrito
1836733	Nascimento	C, Ref. 7	Adolescente Infrator de	Policial de Timon
		C, Kei. /	Timon	
	Renato Rubens Costa	Delegado de Policia, Classe	Delegacia Regional de	Del. da Criança e
1097914	Cordeiro		Timon	Adolescente Infrator de
		Especial	Tillon	Timon
2337657	Irisvan Barbosa Alves	Investigador de Policia, Classe	Delegacia Regional de	Del. da Criança e
	Junior	A, Ref. 1	Timon	Adolescente Infrator de
		A, Nei. i	Tillion	Timon

#### ANEXO: III

MAT	NOME	CARGO	DE	PARA
1142298	Dirceu Costa Noleto Junior	Investigador de Policia, Classe C,	Del. do 2º Distrito Policial de	Delegacia da Mulher de
		Ref. 7	Timon	Timon/DEAM
1101294	Joelio De Carvalho Borges	Investigador de Policia, Classe	Del. da Criança e Adolescente	Delegacia da Mulher de
		Especial, Ref. 11	Infrator de Timon	Timon/DEAM
1098649	Antônio Valente Filho	Delegado de Policia, Classe	Delegacia Regional de Timon	Del. de Homicídios de
		Especial.	Delegacia Regional de Tillion	Timon

#### PORTARIA Nº 462/2016 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme C.I. nº 743/2016 - CART-SPCI, de 25.11.2016,

#### **RESOLVE:**

- I Remover **SILVANA CARVALHO PRAZERES**, Matrícula nº 1196732, Delegado de Polícia, 1ª Classe, da Delegacia Regional de Pedreiras, para a Delegacia da Mulher de Pedreiras.
- II Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5°, alínea "A", da Lei nº 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Policia Civil

#### PORTARIA Nº 463/2016 - DG/PC/MA.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme MEMO. nº 156/2016 - DGPC, de 29.11.2016,

#### **RESOLVE:**

Lotar MARCOS VINICIUS MARINHO MONTEIRO, Matrícula nº 1554468, Delegado de Policia, na Delegacia do 1º Distrito de Timon, pertencente a Delegacia Regional de Timon.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Policia Civil

#### PORTARIA Nº 464/2016 - DG/PC/MA.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Memo. Nº 3440/2016 - SPCC, de 25.11.2016,

#### **RESOLVE:**

- I Remover **RAFAELA RODRIGUES DINIZ**, Matrícula nº 1856269, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 4, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Defraudações, para a Delegacia do 1º Distrito Policial Centro, **a considerar de 01.10.2016.**
- II Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Policia Civil



#### PORTARIA Nº 465/2016 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 252356/2016, de 11.11.2016,

#### RESOLVE:

- I Remover a pedido **LUCAS DE CARVALHO SMITH,** Matrícula nº 2439149, Delegado de Polícia, 3ª Classe, da Delegacia de Policia Civil de Porção de Pedras, para a Delegacia Regional de Pedreiras.
- II Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5°, alínea "A", da Lei nº 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Policia Civil

Corregedoria do Sistema Estadual da Segurança Pública CORREG.. GERAL/MA

PORTARIA Nº 179/2016 - GAB/CORREG. GERAL

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e sob a égide do artigo 72, inciso III, da Lei nº 8.508/2006 e com fulcro no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 28.829/2013 de 21.01.2013,

#### RESOLVE:

- I Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRA-TIVO DISCIPLINAR** para apurar a responsabilidade funcional de **LUIZ EDMUNDO LISBOA GUIMARÃES**, Investigador de Polícia Civil, Classe C, Matrícula nº 1100593, Referência 09, lotado atualmente na Delegacia de Polícia Civil Regional de Viana/MA, com fulcro na Investigação Preliminar nº 262/2012, cujo teor noticia contra o servidor referenciado, em tese, "relação direta com subtração de volante de um veículo apreendido na Delegacia Regional de Polícia Civil de Presidente Dutra/MA, após o vidro direito traseiro ter sido quebrado, fato ocorrido em 23.05.2012; tais fatos ensejaram Denúncia promovida pelo Ministério Público na Comarca de Presidente Dutra(Processo nº 428-10.2013.8.10.0054), com fulcro no Inquérito Policial nº 024/2012 SICRIF."
- II Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o **Dr. ANTÔNIO ALBUQUERQUE LEAL,** Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1196591, o **EPC EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 317172, Referência 11 e o **IPC ANTONIO JOA-QUIM FERREIRA FILHO,** Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1100494, e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### FERNANDO MOURA DE LIMA

Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA N° 295-GAB/SEDIHPOP. SÃO LUIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMA-NOS E PARTICIPAÇÃO PUPULAR - SEDIHPOP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que nos termos da Lei nº 10.204/2015, compete aos Secretários ou dirigentes máximos dos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, em suas áreas funcionais, a instauração de tomadas de contas especial nos casos exigidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº 005/2002,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir Comissão Permanente para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.
- Art. 2º Designar os servidores: LAÍZA BRAGA RABELO, matrícula nº 2475887, Chefe da Assessoria Jurídica; GUILHERME PÁDUA LAUANDE, matrícula nº 2467465, Assessor Especial II, LIUMA FREITAS DE OLIVEIRA, Matricula 2476174Chefe do Serviço de Prestação de Contas, e ANA PAULA FÉLIX RIBEIRO MARQUES, Matrícula nº 2199982, Assessor Sêniorpara, sob a presidência do primeiro, realizarem a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora **ANA PAULA FÉLIX RIBEIRO MARQUES**, matrícula nº 2199982, Assessor Sênior.
- **Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM SÃO LUIS, 18DE NOVEMBRO DE 2016.

#### FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e de Adolescente CEDCA - MA

#### RESOLUÇÃO CEDCA Nº 03/2016

Dispõe sobre a aprovação e publicação de 02 (dois) projetos que serão apoiados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ano de 2016. Fonte de outras doações de pessoas físicas e jurídicas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Estadual 5.130/91, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2016.



Considerando que o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.069/90 e Lei Estadual nº 5.130/91, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.758, de 09.10.95, tem por finalidade a captação de recursos, e sua utilização em apoio financeiro a programas de instituições governamentais e não governamentais voltadas para o atendimento e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o art. 1°, § 2º do Decreto Estadual nº 14.758, de 09.10.95, dispõe que os recursos do Fundo serão administrados segundo um Plano de Aplicação elaborado e aprovado pelo CEDCA/MA;

Considerando a aprovação através da Resolução CEDCA nº 08/2009, do repasse dos recursos de doações (Fonte 316), da conta 21602-X, agência 3846-6 do Banco do Brasil (Convênio Petrobrás) ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 447.080,70 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitenta reais e setenta centavos) as entidades Centro de Formação para a Cidadania AKONI, e Centro de Promoção da Vida de Crianças e Adolescentes - CEPROVI;

Considerando a deliberação pelos Conselheiros presentes do repasse do recurso do Convênio Petrobrás as entidades constantes na Resolução CEDCA nº 08/2009, com as devidas correções monetárias, totalizando o valor de R\$ 615.610,92 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos).

#### RESOLVE:

**Art 1º-** Apoiar financeiramente os **projetos aprovados na Resolução CEDCA nº 08/2009** conforme disponibilidade financeira referente a recursos de doações (Fonte 316), da conta 21602-X, agência 3846-6 do Banco do Brasil (Convênio Petrobrás) ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.2º - Publicar a relação dos projetos aprovados

## DETALHAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	3	
	ENTIDADE/PROJETO	TOTAL (R\$)
01	Centro de Formação para a Cidadania AKONI / Omo Binrin Irê	R\$ 331.423, 61
02	Centro de Promoção da Vida de Crianças e Adolescentes – CEPROVI / Sementes	R\$ 284.187,31

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação devendo ser feitos todos os procedimentos necessários para sua implementação.

São Luis, 25 de outubro de 2016

#### ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO

Presidente do CEDCA

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

PORTARIA Nº 92/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DE-FESA DO CONSUMIDOR - PROCON, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar TAIRINNE CRISTINE SOARES DE MORAIS, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula 2475754, para substituir o Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, HILDÉLIS SILVA DUARTE JÚNIOR, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 03/12/2016, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Designar CAÍSSA MATTOS COSTA, Supervisora de Assuntos Interestaduais, Matrícula 2475689, para substituir a Diretora de Orientação e Assistência ao Consumidor do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 03/12/2016, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar KAROLINNE FRANÇA MENDES, Assessora Técnica, Matrícula 2551653, para substituir o Diretor de Fiscalização, Estudo e Pesquisa do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 03/12/2016, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMI-DOR/PROCON, EM SÃO LUÍS - MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

HILDELIS SILVA DUARTE JÚNIOR

Presidente do PROCON - MA

## Diário Oficial

Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 - Centro



## Casa Civil Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

#### FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

#### **MARCELO TAVARES SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora Geral do Diário Oficial

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

## Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

#### 

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.